



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis  
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Tel: (19) 3812.6389  
www.consabambiental.com.br

## Seleção Pública 01/2015

Recurso Administrativo nº. 09/2015

Recorrente: **EDUARDO SILVEIRA RIOS**  
**RG Nº. 42.015.498-X**  
**Inscrição Nº. 98967**

Relativo ao resultado do gabarito da questão número **01** da Prova Objetiva para o cargo de ENCARREGADO GERAL DE SERVIÇOS.

A Coordenação Geral do CONSAB, Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o item 8 do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2015, vem, respeitosamente, divulgar o resultado do julgamento do Recurso Administrativo identificado em epígrafe, no sentido de que o mesmo foi **IMPROVIDO**, posto que a questão está fundamentada corretamente.

Ao contrário do que o Sr. Eduardo alega, conformidade não expressa a ideia de consequência, mas de concordância. Sendo que nas orações subordinadas adverbiais conformativas a oração principal tem um aspecto de conformidade com a oração secundária, ou seja, se demonstra de acordo com a oração secundária.

Dessa forma em "Ainda te quero como sempre quis", nota-se que a oração principal "ainda te quero" está em concordância com a oração subordinada "como sempre quis", está em conformidade.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Cosmópolis, 25 de agosto de 2015.**

**Sr. PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**

**DIMAS STARNINI**  
**COORDENADOR GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**